

RESOLUÇÃO Nº 009/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2026

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro de inscrição do **Coletivo Inclusão**, CNPJ 28.249.058/0001-92, com sede à Rua Ephigênio Pereira de Cruz, 981- Bairro Pioneiros-Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ANA LILIAN SENCZUK FONSECA
Data: 30/06/2026 18:32:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Lílian Senczuk Fonseca

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº119/2026 - Data: de 01
de julho de 2026.